



Apostilamento Nº 12/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 351/2024

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 24.0.000141206-6

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Dr. Juiz **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 351/2024, firmado com a empresa **L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ nº **10.513.552/0001-57**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 351/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de **10/12/2024**, para **13/02/2025**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Picos, designada para os dias 05 e 10 de Dezembro de 2024.
---------------	--

LEIA-SE:

OBJETO

Fornecimento de alimentação para Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Picos, designada para os dias 05 de Dezembro de 2024 e 13 de Fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO)

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital N° 24.0.000141206-6.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 351/2024.

Juiz **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito**, em 29/01/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6412952** e o código CRC **BA7E69B3**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (Doc. SEI 4972778); Ata de Registro de Preços Nº 8/2024/PRORROGADA (6399608) e Termo de Liberação Administrativa Interna 32/2025 (SEI nº 6439777).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito, em 06/02/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo, em 06/02/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 6439977 e o código CRC D63E52F6.

Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Servidor TJPI**, em 06/02/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6440804** e o código CRC **6362A384**.

6.5. Contrato - Extrato 31

Contrato - Extrato Nº 31/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0.000005373-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de quentinhas e kit lanches pra Sessão do Júri da 1ª Vara da Comarca de Barras, no dia 25 de fevereiro de 2025.

DO VALOR: R\$ 2.545,56 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 15690/2025 (SEI nº 6436491):

Aquisição de quentinhas e kit lanches pra Sessão do Júri da 1ª Vara da Comarca de Barras		
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100	
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição	
Valor reservado:	R\$ 2.545,56 (2025NR00257)	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (Doc. SEI 4972778); Ata de Registro de Preços 8/2024 (6425487) e Termo de Liberação Administrativa Interna 34/2025 (SEI nº 6443923); Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito, em 06/02/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 6443952 e o código CRC 745EC4B0.

Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Servidor TJPI**, em 06/02/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6444093** e o código CRC **29E18FFF**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato Nº 33/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

Extrato Nº 33/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 351/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000141206-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS)

CNPJ/CONTRATADA: Nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: MUDANÇA NA DATA DE ENTREGA DO OBJETO DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 351/2024.

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato),

que passará de **10/12/2024**, para **13/02/2025**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Picos, designada para os dias 05 e 10 de Dezembro de 2024.
---------------	--

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Picos, designada para os dias 05 de Dezembro de 2024 e 13 de Fevereiro de 2025.
---------------	---

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136 da lei 14.113/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito, Diretor-Geral.

7.2. Extrato Nº 35/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

Extrato Nº 35/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 180/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000089107-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS)

CNPJ/CONTRATADA: Nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: MUDANÇA NA DATA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 180/2024.

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de **06/08/2024**, para **11/02/2025**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para Sessão do Júri designada para os dias 06 e 07/08/2024
DATA DO EVENTO: HORA DO EVENTO: LOCAL DO EVENTO:	06 e 07/08/2024, às 09:00 horas, no Auditório do Posto Avançado de Atendimento de Nazaré do Piauí, situado na Travessa Tabela Clara Ernestina Leal Reis, s/n, Centro, Nazaré do Piauí.

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para Sessão do Júri designada para os dias 07/08/2024 e 11/02/2025.
DATA DO EVENTO: HORA DO EVENTO: LOCAL DO EVENTO:	07/08/2024, às 09:00 horas, no Auditório do Posto Avançado de Atendimento de Nazaré do Piauí, situado na Travessa Tabela Clara Ernestina Leal Reis, s/n, Centro, Nazaré do Piauí e 11/02/2025, às 09:00 horas, no Fórum Ministro Aldir Passarinho, localizado na Rua Marques da Rocha, 1900, bairro Viazul, Floriano-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136 da lei 14.113/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito, Diretor-Geral.

8. ATA DE JULGAMENTO

8.1. ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO (VIDEOCONFERÊNCIA) REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO (VIDEOCONFERÊNCIA) REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos SEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em Sessão Ordinária, a **6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Vidal de Freitas Filho, presentes os Excelentíssimos Senhores, Des. Joaquim Dias de Santana Filho, Des. Erivan José da Silva Lopes, Des. José Vidal de Freitas Filho e Exma. Sra. Dra. Valdênia Moura Marques de Sá - juíza convocada (Portaria/ Presidência nº 116/2025 - 10 de janeiro de 2025), com a assistência da Exmo. Sr. Dr. Luís Francisco Ribeiro - Procurador de Justiça, comigo, Bacharela Cristian Lassy Santos de Alencar, Secretária, foi aberta a Sessão com as formalidades legais. Ausência justificada: não houve. Foi submetida à apreciação a ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ANTERIOR, realizada no dia 30 de janeiro de 2024 e publicada no DJ Nº 9.987 de 30 de janeiro de 2025, e até a presente data não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. Registra-se que, visando promover maior acessibilidade, esta sessão de julgamento contou com a interpretação para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) realizada pelos profissionais: Luzia Almeida de Sousa, CPF. 018.326.723-01 e Thais Campos de Jesus Rosário, CPF. 004.012.215-80. **PROCESSOS PAUTADOS JULGADOS:** 01. 0801053-86.2021.8.18.0028 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. IMPETRANTE: ANDERSON DIAS DE SOUSA, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ. IMPETRADO: ESTADO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ. **RELATOR(A):** Desembargador **JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO**. **DECISÃO:** Acordam os componentes da 6ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), VOTAR pela extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do CPC, e, em decorrência, pela a denegação